

PARECER Nº 280/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/09

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 545/09 de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu (PTB) a aplicação de multas para veículos estacionados irregularmente nas vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos, nos supermercados, shoppings, hospitais, cemitérios, universidades, clínicas, estádios, parques públicos e outros locais de uso público ou privado no âmbito do Município.

Os veículos estacionados (indevidamente) em espaços reservados só terão a permissão para estacionar em vagas destinadas as pessoas se forem identificados com o Símbolo Internacional de Acesso, colocados em local visível, de acordo com a previsão de lei específica.

A responsabilidade da aplicação das multas será da Cia de Engenharia de Tráfego – CET e da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo – GCM, que terão como atribuição a detecção e a comunicação das infrações observadas nos locais de sua competência.

Justifica o Autor que a “Lei que regulamenta o estacionamento de veículos em locais reservados tenciona a corroborar com as ações reconhecidamente cidadãs. O desrespeito quanto ao estacionamento de veículos em vagas destinadas a Pessoa com Deficiência ou Pessoa Idosa por parte da sociedade”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo visando sanar vício de iniciativa e introduzir no texto da Lei a multa a ser aplicada a seus infratores.

Analisando a presente propositura a Comissão posicionou favorável ao substitutivo do Projeto de Lei elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, sendo que a medida implantada fará que as pessoas tenham mais urbanidade e consideração respeitando ao próximo, principalmente as pessoas com mobilidade reduzida ou idosos. Assim sendo, o parecer da Comissão sobre o presente projeto é favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 11.05.2011.

Gilson Barreto - PSDB – Presidente

Aurélio Nomura - PV - Relator

David Soares - PSC

Domingos Dissei - DEM

Jamil Murad - PC do B

Wadih Mutran - PP